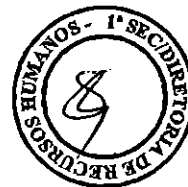




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



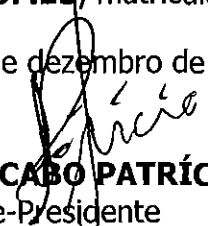
ATO DO PRESIDENTE Nº 749, DE 2009

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, aplicada no Distrito federal em face do disposto na Lei nº 197/1991,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção, por motivo de superior interesse público, a partir 4/12/2009, das férias referentes ao único período do exercício de 2009 do servidor **MARCELO AMARANTE FERREIRA GOMES**, matrícula nº 16.859-96.

Brasília, 3 de dezembro de 2009.


Deputado **CABO PATRÍCIO**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência